



PROJETO DE LEI N 002/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de: Loteamentos, Ruas, Praças e Avenidas Públicas e dá outras Providencias.

O Vereador José Ivanildo da Silva, da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1.^o — Fica denominado as ruas do Loteamento São Rafael na Sede deste Município tendo como ponto referência Rua João Paulo e a Estrada que liga a Sede do nosso Município ao Povoado Ponto Alegre – Caetés, na seguinte sequência:

Rua Principal José Nogueira da Silva

1^a Travessa - Rua Luiz Cordeiro da Silva;
2^a Travessa – Rua Joaquim Pedro da Silva.

Art. 2.^o — A administração municipal providenciará placas de identificação a serem afixadas nos devidos logradouros.

Art. 3.^o - Que seja dado conhecimento ao cartório de registro de imóveis, correios, fórum, concessionárias de serviços públicos e privados e outros órgãos pertinentes.

Art. 4.^o — Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5.^o — Revogam-se as disposições em contrário,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Art. 6.^o — Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras - Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2024

José Ivanildo da Silva
-Vereador-

